

DECRETO Nº 246, de 17 de outubro de 2024.

Súmula: Dispõe sobre a composição do CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Pérola para a gestão 2024/2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

Representantes Governamentais:

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social	Marcia dos Santos Giroto	Maria Inês Pitondo dos Santos
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.	Selvina de Matos Leal Baesso	Lucimar Olivotto Salgueiro
Secretaria Municipal de Saúde	Rozalia Paula Alves Dorna	Marta Maria Fonseca
Departamento de Indústria e Comércio	Lucas Paiva Branco	Michelle de Oliveira da Silva

Representantes não Governamentais Sociedade Civil

REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
APAE	Silmara Regina Meriani Schiapati	Fernanda Aparício Silvéria
Pastoral do Idosa	Maria Isabel Bressam Bambolim	Adriana Gabarrão Astorio
Usuários da Política da Pessoa Idosa	Lucia Maria Bergamim	Maria de Lourdes Posteraro Barro
Usuários da Política da Pessoa Idosa	Marlete Dena Leandro Stefani	Juraci Teresinha Benelli Maciel

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Pérola, 17 de outubro de 2024.

Valdete Cunha

Prefeita Municipal